



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1926 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 477, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudos de viabilidade técnica, orçamentária e legal para a inclusão do cargo de Biomédico no quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e/ou a contratação imediata destes profissionais, seja por concurso público ou processo seletivo simplificado.

2. A presente Indicação visa fortalecer a rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) em Uruguaiana, através da incorporação de profissionais Biomédicos, cuja atuação é vital para a saúde pública moderna.

3. Atualmente, a complexidade dos serviços de saúde exige um diagnóstico laboratorial cada vez mais ágil e preciso. Os Biomédicos são profissionais de nível superior, legalmente habilitados (Lei Federal nº 6.684/79) e registrados no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM), com formação multidisciplinar focada no diagnóstico e na pesquisa.

4. A contratação destes profissionais trará benefícios diretos à população de Uruguaiana, permitindo:

— Qualificação das Análises Clínicas: Reforço técnico e científico ao Laboratório Municipal e aos pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde (ESFs) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM). Isso significa maior rapidez na liberação de laudos, maior controle de qualidade interno e, consequentemente, diagnósticos mais precisos para a população.

— Apoio à Vigilância em Saúde: O Biomédico é essencial na Vigilância Sanitária e Epidemiológica, atuando no monitoramento de doenças transmissíveis (como Dengue, COVID-19, Influenza, HIV/ISTs) e na análise de água e alimentos, garantindo a segurança sanitária do município.

— Expansão de Serviços: Com a devida habilitação, esses profissionais podem atuar em outras áreas estratégicas da saúde pública, como a Imagenologia (operando equipamentos de diagnóstico por imagem) e o Banco de Sangue (Hemocentro), otimizando os recursos humanos da Secretaria.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

5. A pandemia de COVID-19 demonstrou inequivocamente a importância crítica de um diagnóstico laboratorial robusto. Investir na contratação de Biomédicos é um passo estratégico para modernizar os serviços de saúde, qualificar o atendimento e fortalecer a capacidade de resposta do nosso município frente aos desafios sanitários.

6. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda para a saúde de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente